MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 18 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

201.902,19

02 05 03 ENSINO FUNDAMENTAL
Suplementação (+)
1523 12.361.1035.2054.0000 FUNDEB: Fortalecendo a Rede de Ensino — 132.259,75
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
264 025 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof Ano 2025

02 05 04 ENSINO INFANTIL - CRECHE
1522 12.365.1035.2054.0000 FUNDEB: Fortalecendo a Rede de Ensino — 45.986,08
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
264 025 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof Ano 2025

02 05 05 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA
1525 12.365.1035.2054.0000 FUNDEB: Fortalecendo a Rede de Ensino — 23.656,36
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL — F.R.: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
264 025 EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof Ano 2025

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **201.902,19**

Fontes de Recurso	
02 00	201.902,19

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 18 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.